

Nota Técnica nº 11/2016/COCAD/SFI  
Documento nº 00000.024271/2016-26

Em 28 de abril de 2016.

À Senhora Superintendente de Fiscalização

Assunto: **Certificação da Meta Federativa 1.1 do Progestão referente ao exercício de 2015 – Estado do Rio Grande do Sul - RS.**

Referência: Documento nº 015718/2016

### **Introdução**

1. Esta Nota Técnica tem o objetivo de atestar o cumprimento da Meta 1.1 – Integração dos dados de usuários de Recursos Hídricos do Progestão, tendo como ano de referência 2015, para o estado do Rio Grande do Sul.

2. As análises foram elaboradas considerando os critérios de avaliação definidos para este exercício, conforme Informe nº 13 do Progestão, encaminhado para o estado em 12 de junho de 2015, e Informe nº 19, que apresentou como data limite para a disponibilização dos dados, 29 de janeiro de 2016. O Informe nº 13 indica que a certificação do 3º período correspondente ao ano de 2015, será comprovada mediante ao encaminhamento dos seguintes itens:

- A. Lista dos usuários regularizados inseridos no CNARH que foram regularizados pelo Estado até 2014. Este número deve equivaler a pelo menos 50% do total dos usuários regularizados pelo Estado até 31/12/2014 (independente da significância do uso);
- B. Indicação do quantitativo de usuários regularizados pelo Estado até 2014;
- C. Lista dos usuários inseridos no CNARH e que foram regularizados em 2015;
- D. Indicação do quantitativo de usuários regularizados pelo Estado até 2015.

2. Cabe ressaltar, que para o cumprimento da meta foram disponibilizadas duas versões do sistema, CNARH 1.0 ou CNARH40. No caso do Estado do Rio Grande do Sul, utilizariam o sistema CNARH40 por possuírem sistema próprio de cadastro.

3. Observa-se ainda que, para todas as possibilidades de disponibilização dos dados, a comprovação dos itens A e B, equivalerá a 80% da nota de avaliação do período; e a comprovação dos itens C e D equivalerá a 20% da nota de avaliação do período para a meta 1.1 do Progestão.

### **Análise dos encaminhamentos**

4. A Tabela 1 apresenta o resumo da análise realizada na qual observa-se que o Estado não encaminhou as informações solicitadas para certificação da meta.

| Itens solicitados   | Estado RS             |
|---|-----------------------|
| A) Lista 1 - usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado até 2014   | Não encaminhou        |
| B) Quantitativo – usuários regularizados pelo estado até 2014   | Não informou          |
| Percentual de usuários regularizados até 2014 que encontram-se cadastrados no CNARH (mínimo de 50%)<br>$\left(\frac{\textit{item A}}{\textit{item B}}\right) * 100\%$   | Não há como calcular% |
| Percentual relativo ao cumprimento da exigência constante no item A (lista 1) – (80% do percentual total da comprovação)  | 0%                    |
| C) Lista 2 – usuários inseridos no CNARH que foram regularizados em 2015  | Não encaminhou        |
| D) Quantitativo – usuários regularizados pelo estado em 2015  | Não informou          |
| Percentual de usuários regularizados em 2015 que encontram-se cadastrados no CNARH (100%)<br>$\left(\frac{\textit{item C}}{\textit{item D}}\right) * 100\%$   | Não há como calcular% |
| Percentual relativo ao cumprimento da exigência constante no item C (lista 2) – (20% do percentual total de comprovação)<br>$\left[\left(\frac{\textit{item C}}{\textit{item D}}\right) * 0,2\right] * 100\%$ | 0%                    |
| Percentual relativo ao cumprimento da meta 1.1 (total de comprovação da Meta 1.1)   | 0% + 0% = <b>0%</b>   |

Tabela 1 – Situação de análise dos itens solicitados para certificação da Meta 1.1 do Progestão para o estado do RS.

5. Na última linha da Tabela 1 é possível visualizar o percentual de cumprimento da meta I.1 para o estado do RS, a partir dos critérios determinados no Informe nº 13. Observa-se que o Estado não disponibilizou os dados dos usuários estaduais regularizados, desta forma não alcançando o cumprimento da meta, sendo, portanto de **0%**.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
MAURICIO PONTES MONTEIRO  
Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)  
RAQUEL SCALIA ALVES FERREIRA  
Coordenadora de Cadastro

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)  
FLAVIA GOMES DE BARROS  
Superintendente de Fiscalização